

Edital

# Prêmio Mulheres das Águas

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MPA  
Nº 04 DE SETEMBRO DE 2024



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Prêmio  
**MULHERES**  
**DAS** **ÁGUAS**



# Mulheres, *olá!*

Estamos muito felizes com seu interesse em participar do **Prêmio Mulheres das Águas 2024**.

Conheça as regras deste Edital público que vai premiar mulheres pescadoras, aqüicultoras, gestoras e pesquisadoras do setor pesqueiro e aquícola.

Organizamos as informações nestas sessões para você entender tudo:



Informações  
gerais



Inscrições



Seleção



Premiação



Mais  
informações



Fale com  
a gente!

O prêmio é uma ação do Ministério da Pesca e Aquicultura e visa dar protagonismo às mulheres das águas.

Desejamos sucesso!

# Etapas do Edital

## Inscrições

**De 30 de setembro a 30 de novembro de 2024**

Preenchimento online de formulário de inscrição e envio de documentos solicitados via e-mail.

## Habilitação da inscrição

### **Etapa eliminatória**

Uma comissão de seleção vai conferir se sua inscrição cumpre as regras do Edital.

## Seleção

### **Etapa classificatória**

Uma comissão de seleção vai avaliar de acordo com os critérios do Edital.

## Resultado Final

## Premiação

# Sumário

<b>1. Informações Gerais</b>	<b>6</b>
1.1 O que é o prêmio Mulheres das Águas 2024?	7
1.2 Quantas mulheres serão premiadas?	7
1.3 O que é a premiação?	7
1.4 Quando acontecem as inscrições?	7
1.5 Onde se inscrever?	7
1.6 Quem pode participar?	7
1.7 Quais as categorias a serem premiadas?	8
1.8 Quem não pode participar?	8
<b>2. Inscrições</b>	<b>9</b>
2.1 Como se inscrever?	10
<b>3. Seleção</b>	<b>14</b>
3.1 Quais são as etapas do processo de seleção deste Edital?	15
3.2 Etapa de habilitação das inscrições	15
3.3 Etapa de avaliação e seleção	16
3.4 Quais os critérios de avaliação?	16
3.5 Resultado Final	16
<b>3. Premiação</b>	<b>17</b>
<b>4. Mais informações</b>	<b>18</b>
<b>5. Fale com a gente!</b>	<b>19</b>

# Informações

## *Gerais*

Vamos começar? Encontre nesta seção as principais informações deste Edital.

### 1.1 O que é o prêmio Mulheres das Águas 2024?

O **PRÊMIO** é uma homenagem anual a mulheres que tenham realizado ações em prol da inclusão, protagonismos e autonomia das mulheres das águas. Ou seja: elas próprias exemplos de vida e de superação.

Foi criado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e é concedido, anualmente, pelo MPA a mulheres que tenham realizado trabalhos ou ações de especial destaque nos seguimentos de pesca e aquicultura, ressaltando valores de sustentabilidade, de justiça social, do respeito aos territórios e da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades, da autonomia financeira, de liderança, de desenvolvimento e de modernização tecnológica, da mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e da organização comunitária.

## 1.2 Quantas mulheres serão premiadas?

Serão premiadas na 2ª Edição 10 (dez) mulheres.

## 1.3 O que é a premiação?

As mulheres receberão diploma de reconhecimento e poderão também receber bonificações.

## 1.4 Quando acontecem as inscrições?

De 30 de setembro a de 30 de novembro de 2024, até às 23h59 (horário de Brasília).

## 1.5 Onde se inscrever?

As inscrições são apenas online, por meio do site do Ministério da Pesca e Aquicultura do Governo Federal. É lá que você vai encontrar e preencher o formulário de inscrição e as orientações para encaminhar os documentos necessários via e-mail.

## 1.6 Quem pode participar?

- Pessoas físicas;
- Mulheres (cis ou transgênero);
- Brasileiras ou naturalizadas brasileiras;
- Maiores de 18 anos no momento da inscrição.

## 1.7 Quais as categorias a serem premiadas?

- I** Pesca Artesanal – Águas Marinhas
- II** Pesca Artesanal – Águas Continentais
- III** Pesca Industrial – Indústria do Pescado
- IV** Pesca Amadora e Esportiva
- V** Aquicultura Marinha
- VI** Aquicultura Continental
- VII** Pesca ou Aquicultura de Peixes Ornamentais
- VIII** Pesca ou Aquicultura em Águas Estuarinas
- IX** Pesquisa
- X** Gestão (Pública ou Privada)

## 1.8 Quem não pode participar?

- Pessoas jurídicas;
- Servidores, de qualquer natureza, do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Membros no exercício do mandato do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE);
- Ganadoras dos anos anteriores.



# Inscrições

Montamos um passo a passo para  
você não se perder. É curtinho!

## 2.1 Como se inscrever?

### Passo 1

#### ACESSANDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Você vai acessar a página do Prêmio no site do Ministério da Pesca e Aquicultura. Lá, você encontrará um banner do Prêmio com a indicação para a leitura do Edital e para o acesso ao formulário de inscrição, além das orientações para o envio dos outros documentos via e-mail. Acesse a página do Edital diretamente no link:

[www.gov.br/mpa](http://www.gov.br/mpa)

Depois, já na página do Edital, acesse "Fazer inscrição" e vamos para o próximo passo.

### Passo 2

#### PREENCHENDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Agora, você vai preencher o formulário de inscrição. Atenção para os campos com asterisco (\*): eles não podem ficar em branco. Caso não se enquadre na pergunta, escreva: Não é o caso.

**ATENÇÃO!** Você é a responsável por todas as informações do seu formulário e responderá nos termos da lei por qualquer declaração falsa.

## Passo 3

### ENVIANDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Terminou de preencher o formulário? Confira se está tudo correto ou se faltou preencher alguma informação.

Clique em "Enviar".

Pronto! Se tudo foi preenchido corretamente, receberemos sua inscrição.

**ATENÇÃO!** Ao se inscrever, você concorda com todas as regras e condições deste Edital.

## Passo 4

### ENVIANDO OS DOCUMENTOS

Após o envio do formulário de inscrição, você deve enviar os documentos por meio do e-mail:

[premio.mulheresdasaguas@mpa.gov.br](mailto:premio.mulheresdasaguas@mpa.gov.br)

## Quais documentos você deve encaminhar por e-mail para garantir sua inscrição?

- a. Resumo da trajetória de vida em PDF e de acordo com a formatação orientada no Edital;
- b. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- c. CPF (frente e verso). Se o número já constar no RG ou na Habilitação, não precisa anexá-lo;
- d. Declaração de Anuência (Anexo I do Edital), caso a inscrição esteja sendo efetuada por membro do Conape ou por Organização da Sociedade Civil;
- e. As comprovações de regularidade profissional exigidas no item 5.1 deste Edital e integrantes do Edital de Retificação, conforme a categoria a concorrer.

**ATENÇÃO!** A falta de documentos obrigatórios ou documentos incompletos (por exemplo: apenas a frente do RG) e o não cumprimento de todas as orientações acima irão inabilitar a inscrição.

## Em qual formatação o resumo da trajetória de vida deve ser enviado?

### **NÚMERO DE PÁGINAS:**

Até 5 (cinco) páginas.

### **FORMATAÇÃO:**

- Tamanho de página A4, orientação retrato
- Fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta

**ATENÇÃO!** Caso deseje, pode também anexar um vídeo de até 5 min e até 10 fotos ilustrativas da trajetória.

# Seleção

Conheça agora quais são as etapas pelas quais você irá passar para concorrer ao Prêmio.



## 3.1 Etapas do processo de seleção deste Edital



## 3.2 Etapa de habilitação das inscrições

O Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão vai designar uma comissão para analisar as inscrições e conferir os documentos enviados. Todas as atividades do Comitê serão registradas em ata.

### **O QUE PODE FAZER COM QUE UMA INSCRIÇÃO NÃO SEJA ACEITA?**

Não serão aceitas as inscrições:

- a) que descumpram as regras e condições deste Edital;
- b) que não apresentem todos os documentos exigidos;
- c) fora do prazo de inscrição.

### 3.3 Etapa de avaliação e seleção

O Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão vai avaliar, por meio de comissão designada para este fim, as trajetórias de vida das candidatas habilitadas. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte da comissão 6 (seis) mulheres (no mínimo), membros do referido Comitê.

A presidente será a Coordenadora do Comitê.

A lista de membros da Comissão de seleção será publicada no site do Ministério da Pesca e Aquicultura.

### 3.4 Quais os critérios de avaliação?

- I** Compromisso com a sustentabilidade;
- II** Promoção da inclusão, autonomia e independência das mulheres;
- III** Capacidade de articulação e gestão e;
- IV** Potencial de reaplicação e multiplicação da ação/experiência.

### 3.5 Resultado Final

A lista com o resultado final será divulgada no site do Ministério da Pesca e Aquicultura no dia 10 de fevereiro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos.



# Premiação

O Prêmio Mulheres das Águas consistirá na concessão de diploma a 10 (dez) agraciadas.

Ele será entregue no mês de março de 2025, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), pelo ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Poderá haver bonificações oferecidas por parceiros.

# Mais Informações

Responsabilidade da candidata - Será a única responsável pela verdade das informações e documentos apresentados. O Ministério da Pesca e Aquicultura não terá qualquer responsabilidade civil ou penal sobre isso.

Casos não previstos neste Edital - Serão resolvidos pela comissão de seleção durante as reuniões de avaliação. Já casos não previstos, constatados após a fase de seleção, serão resolvidos pela presidência da comissão de seleção.

# Fale com *a gente*

E-mail:

[premio.mulheresdasaguas@mpa.gov.br](mailto:premio.mulheresdasaguas@mpa.gov.br)

Telefone:

(61) 3276-4455/5162

Site do Ministério da Pesca e Aquicultura:

[www.gov.br/mpa](http://www.gov.br/mpa)

**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

